

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no PROCESSO Nº 5002799-20.2021.8.21.0038 em que Município de Vacaria/RS move contra Sucessão de Valdomir Nunes Boeira, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 300M², SITO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, NA CIDADE DE VACARIA/RS, COM BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA, com a seguinte descrição registral: "Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 23, da quadra 1, com área de 300m², medindo de frente por 30m de frente a fundos, sito nesta cidade, no lugar denominado Parque Residencial Nossa Senhora de Oliveira, no quarteirão formado pelas ruas Conde de Porto Alegre, B, e G. confrontando à frente com a rua Conde de Porto Alegre; de um lado com a rua B; de outro com a rua A, e, aos fundos com o lote 21 A.". Segundo informações do Sr. Oficial Justiça quando da avaliação do imóvel: "sobre o terreno, encontram-se diversas benfeitorias de uso residencial, de constituição mista, com área construída e idade desconhecidas, estado de conservação péssimo, sendo por que ficam excluídas da presente avaliação". Maiores informações quanto às averbações e demais registros, sugere-se consulta através da Matrícula nº 14.462 do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS.

Data do 1º Leilão: dia 27 de novembro de 2025 às 14h55min. **Data do 2º Leilão:** dia 11 de dezembro de 2025 às 13h55min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão. **Valor de Avaliação:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos

reais).

Localização do Bem: Rua Conde de Porto Alegre, 273, B. Nossa Senhora da Oliveira, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (On-line e Presencial).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br.

<u>Observações</u>: (/) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, <u>através do site</u>, serão considerados à vista; (//) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. <u>Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações</u>,



54 3533.6152 | 9 54 98165.4141

contato@cristianoescolaleiloes.com.br www.cristianoescolaleiloes.com.br

deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (*III*) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "ad corpus", atentando-se também ao princípio "propter rem" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, emails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 08 de outubro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13 Juiz(a) de Direito